



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

Sumário

LEI Nº 1194.....	1
DATA: 20/10/2020.....	1
LEI Nº 1195.....	2
DATA: 20/10/2020.....	2
DECRETO Nº 2580.....	3
DATA: 20/10/2020.....	3
DECRETO Nº 2581.....	4
DATA: 20/10/2020.....	4
ERRATA	5
ERRATA	6
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6
ATO Nº 047/2020.....	6
DATA: 20/10/2020.....	6
Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 28/2020	6
e ADJUDICAÇÃO.....	6
HOMOLOGAÇÃO	6
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.....	6

LEI Nº 1194 DATA: 20/10/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais):

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(360) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-033 – Fundo Municipal de Saúde

(1430) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 58.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%).

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-034 – Manutenção Departamento de Saúde

(1490) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de

terceirização.....R\$ 82.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-044 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
175.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 - GABINETE SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

20.606.2001.2-010 - Manutenção GAB SEC Agricultura, Meio Amb e Turismo

(670) 33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal

Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Apoio ao pequeno agricultor

(730) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição

gratuita.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 - Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 33.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal

Civil.....R\$ 5.000,00

(780) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa

Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-029 - Manutenção REC Próprios Creches Municipais

(1240) 33.90.30.00.00 - Material de

consumo.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-058 - Manutenção de Conferencias

(2310) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa
Jurídica.....R\$ 7.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 - Benefício Eventual Cestas Básicas

(2400) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição

gratuita.....R\$ 40.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO
CANCELAMENTO.....R\$
175.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Rizzo

Prefeito Municipal

LEI Nº 1195 DATA: 20/10/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais):

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Apoio ao pequeno agricultor

(730) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-052 - Auxílio Construção ou melhoria de casas

(2160) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 57.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

132.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

90- RESERVA DE CONTINGENCIA

90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9-064 - Reserva de contingência

(2460) 99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 132.000,00

FONTE: 999 - Reservas de Contingências.

TOTAL DO

CANCELAMENTO.....R\$

132.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o PPA e a LDO no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Riso

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2580 DATA: 20/10/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1194/2020 de 20/10/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais):

03- SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração

(360) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-033 - Fundo Municipal de Saúde

(1430) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 58.000,00

FONTE: 303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%).

07- SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-034 - Manutenção Departamento de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

(1490) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R\$ 82.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08– SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-044 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1850) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.001 – GABINETE SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

20.606.2001.2-010 – Manutenção GAB SEC Agricultura, Meio Amb e Turismo

(670) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Apoio ao pequeno agricultor

(730) 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05– SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-014 – Manutenção Departamento de Agricultura

(760) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

(780) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-029 – Manutenção REC Próprios Creches Municipais

(1240) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-058 – Manutenção de Conferencias

(2310) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Benefício Eventual Cestas Básicas

(2400) 33.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 175.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Rizzo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2581
DATA: 20/10/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1195/2020 de 20/10/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais):

05- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 - Apoio ao pequeno agricultor

(730) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 75.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-052 - Auxílio Construção ou melhoria de casas

(2160) 33.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$ 57.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA

SUPLEMENTAÇÃO.....R\$

132.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

90- RESERVA DE CONTINGENCIA

90.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9-064 - Reserva de contingência

(2460) 99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 132.000,00

FONTE: 999 - Reservas de Contingências.

TOTAL DO

CANCELAMENTO..... R\$

132.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Rizzo
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 16 de Outubro, de 2020, página 02 - Edição 1.230, referente à Publicação do Município de Diamante do Sul Homologação de Licitação 33/2020, entre a Prefeitura Municipal e as empresas ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Alterações: Onde se lê:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE".

Leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (balanceamento, consertos), E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (bicos, tip top, câmaras de ar e outros) PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE"**.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

PARTES: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

DETENTORES DOS CONTRATOS:

ACCRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ALTEMIR FUNEZ JUNIOR

VALOR: R\$ 189.139,50

ITENS: 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48

CONTRATO Nº: 36/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (balanceamento, consertos), E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (bicos, tip top, câmaras de ar e outros) PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE"**.

Fernando Maximiliano Rizzo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

ERRATA CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 047/2020 DATA: 20/10/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

CONSIDERANDO o erro material da informação constante do Art. 1º do ato de concessão em epígrafe.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES** inscrito sob a matrícula nº 000621-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, ligado a Secretaria de Saúde, uma (01) diária para o dia 20 de outubro de 2020 quando em viagem até a cidade de Londrina-Pr. Levar a paciente J.A para internamento no Hospital Vida. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Leia-se:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES** inscrito sob a matrícula nº 000621-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, ligado a Secretaria de Saúde, uma (01) diária para o dia 20 de outubro de 2020 quando em viagem até a cidade de Londrina-Pr. Levar a paciente J.A para internamento no Hospital Vida. Transporte: Ducato Placa BCQ-8816.

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de outubro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 28/2020 e ADJUDICAÇÃO

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA”.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 28/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Ficou assim definida a situação do certame, sendo que a pregoeira declara ADJUDICADO o objeto ao (s) vencedor (es) conforme o seguinte resultado:

Item	Proponente Vencedora
1	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Diamante do Sul, 09 de Outubro de 2020.

Ildice Braun Neri
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

PARTES: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
DETENTORES DA ATA:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 107.940,00
ITENS: 01

ATA Nº: 34/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA”.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FORO: Guaraniáçu-Pr.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.232

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)